

Em 05 de agosto de 2004.

Processo: 48500.003254/03-82

Assunto: Análise da 1ª parte do Plano de Universalização da Companhia Energética do Ceará – COELCE.

I. DO OBJETIVO

Apresentar o resultado final do processo de análise da 1ª parte do Plano de Universalização da Companhia Energética do Ceará – COELCE.

II. DOS FATOS

2. Em 02 de setembro de 2003, por meio da Transmissão Eletrônica nº 246, a COELCE encaminhou a esta Agência sua proposta para a 1ª parte do Plano de Universalização de Energia Elétrica, contemplando as metas para o ano de 2004.

3. Após análise preliminar, por meio do Ofício nº 768/2003-SRC/ANEEL, de 15 de outubro de 2003, esta SRC solicitou ajustes na proposta apresentada pela COELCE. Por meio da Carta PR nº 821/2003, de 31 de outubro de 2003, a COELCE apresentou esclarecimentos quanto aos ajustes solicitados.

4. Todavia, esta SRC entendeu que os esclarecimentos apresentados eram insuficientes e determinou, por meio do Ofício nº 928/2003-SRC/ANEEL, de 20 de novembro de 2003, que a empresa reapresentasse a 1ª Parte do seu Plano de Universalização. Assim, em 15 de dezembro de 2003 a COELCE reapresentou sua proposta para a 1ª Parte do Plano de Universalização de Energia Elétrica.

5. Esta nova proposta foi objeto de avaliação por esta SRC, cujos resultados são consolidados na forma desta Nota Técnica – NT.

III. DA ANÁLISE

III.A Cenário Geral

Fls. 2 da Nota Técnica nº 096/2004–SRC/ANEEL, de 05/08/2004.

6. Segundo a Resolução ANEEL nº 223, de 2003, a universalização deve ser alcançada em 8 municípios em 2004, e os demais no período 2006 a 2015, conforme mostra Tabela 01. A concessionária propôs a manutenção dos prazos estabelecidos pela Resolução.

Tabela 01 – Número de municípios a serem universalizados a cada ano

| Ano | Número de municípios |
|-------|----------------------|
| 2004 | 8 |
| 2006 | 40 |
| 2008 | 41 |
| 2010 | 44 |
| 2012 | 36 |
| 2014 | 13 |
| 2015 | 2 |
| Total | 184 |

7. A COELCE – Companhia Energética do Ceará, foi constituída em 1971 e incorporou quatro concessionárias independentes (CELCA, CENORTE, CONEFOR e CERNE) que, até então, eram responsáveis pelos serviços de transmissão e distribuição de energia elétrica do estado de Ceará. O processo de incorporação estendeu-se de abril de 1972 a maio de 1973. Em abril de 1998 o controle acionário da companhia foi transferido do governo do Estado do Ceará para a iniciativa privada.

Fls. 3 da Nota Técnica nº 096/2004–SRC/ANEEL, de 05/08/2004.

III.B Área de Concessão

8. A COELCE detém concessão federal para distribuir energia elétrica em todo o estado de Ceará, composto por 184 municípios, agregados em sete mesorregiões e ocupando uma área de 146.917 km². Trata-se de uma área com elevada dispersão de consumidores (14 consumidores por km²). O consumo médio, de 228,5 kwh/mês por consumidor, também é baixo (corresponde a apenas 52% da média registrada para o conjunto do Brasil), especialmente no meio rural, onde atinge somente 39 kWh/mês.

9. O sistema elétrico da COELCE é constituído por 78.239 km de redes de distribuição de Média Tensão – MT e Baixa Tensão – BT, 3.617 km de linhas de transmissão em 69 kV e 87 subestações de distribuição com capacidade instalada de 1.866 MVA. A COELCE é integralmente atendida por meio do Sistema Interligado Nacional – SIN.

10. Não existem Cooperativas de Eletrificação Rural atuando na área de concessão da COELCE. Adicionalmente, a empresa não relata a presença de reservas indígenas, nem informa a existência de áreas de proteção ambiental.

11. A concessionária participou de dois programas de eletrificação na área rural, e dois na área urbana. O programa Luz em Casa atendeu a 78 mil domicílios entre 1998 e 2001, já o PROURB realizou 8 mil ligações desde 2000, ambos executados na área urbana. Na área rural, o Projeto São José atendeu a 107 mil unidades consumidoras desde 1998, enquanto que o Programa LUZ NO CAMPO, realizou 64700 ligações entre 2000 e 2003, ambos executados na área rural.

III.C Metodologia para estimativa do número de domicílios não-atendidos

12. Um aspecto importante do Plano de Universalização é a metodologia adotada pela empresa para estimar o número de domicílios não-atendidos em sua área de concessão. Apesar da ANEEL ter adotado o Censo-2000, do IBGE, como base para determinação das metas de universalização, esta Agência em momento algum ignorou o fato de que o Censo representa a situação do Brasil em um dado momento e que esta condição evolui de forma contínua. Deste modo, as empresas devem estimar a atual condição de sua área de concessão, em termos de domicílios não atendidos, de forma a propor suas metas para alcance da Universalização.

13. Para estimar o total de domicílios em dezembro de 2003, a empresa utilizou a taxa média de crescimento da população do Estado do Ceará para o período 1996 a 2000, com base nos dados da Contagem de População de 1996 e do Censo Demográfico de 2000. Nessa estimativa foram também consideradas as novas ligações de energia atendidas pelos planos de expansão de rede de energia realizados no período em tela. A empresa contou, ainda, com uma série de bases de dados suplementares,

Fls. 4 da Nota Técnica nº 096/2004–SRC/ANEEL, de 05/08/2004.

tais como aqueles fornecidos pela Secretaria Estadual de Saúde, dos projetos de eletrificação, e de informações obtidas nas prefeituras municipais, além dos cadastros da empresa.

14. Assim, foram obtidos os seguintes valores:

- Domicílios não atendidos na área urbana: 50.168
- Domicílios não atendidos na área rural: 138.458
- Total de Domicílios não atendidos na área de concessão: 188.626

15. Os dados apresentados na Tabela 02 mostram que do total de domicílios não atendidos, mais de dois terços (73,4%) situam-se na área rural. Essa é a situação vigente em todas as mesorregiões do estado do Ceará, com exceção da Metropolitana de Fortaleza, onde o percentual de domicílios não atendidos localizados na área rural é de 44,9%.

Tabela 02 – Distribuição dos domicílios não-atendidos segundo as mesorregiões do IBGE

| Mesorregião do IBGE | Domicílios não atendidos | | |
|----------------------------|--------------------------|--------|--------|
| | Urbano | Rural | Total |
| Centro-Sul Cearense | 2407 | 8713 | 11120 |
| Jaguaribe | 3232 | 10202 | 13434 |
| Metropolitana de Fortaleza | 5128 | 4178 | 9306 |
| Noroeste Cearense | 12388 | 36632 | 49020 |
| Norte Cearense | 9891 | 26135 | 36026 |
| Sertões Cearenses | 10742 | 36251 | 46993 |
| Sul Cearense | 6380 | 16347 | 22727 |
| TOTAL | 50168 | 138458 | 188626 |

Fonte dos dados brutos: COELCE – Plano de Universalização dos Serviços de Energia Elétrica, 2003.

Fls. 5 da Nota Técnica nº 096/2004–SRC/ANEEL, de 05/08/2004.

16. Do total de domicílios não atendidos situados na área urbana, os maiores percentuais estão localizados nas mesorregiões Noroeste Cearense (24,7%) e Sertões Cearenses (21,4%). Essas duas mesorregiões também respondem pela maior parte dos domicílios não atendidos situados na área rural: 26,5% e 26,2%, respectivamente. Isso significa dizer que as mesorregiões Noroeste Cearense e Sertões Cearenses são as mais carentes do Ceará, em relação aos serviços de energia elétrica. Do total geral de domicílios não atendidos, pouco mais da metade (50,9%) situam-se em uma dessas duas mesorregiões.

17. Do lado inverso, as mesorregiões Centro-Sul Cearense, Metropolitana de Fortaleza e Jaguaribe exibem os menores percentuais de domicílios não atendidos pelos serviços de energia elétrica, tanto na área urbana quanto na área rural.

III.D Critérios para definição do prazo de universalização e estabelecimento de metas para 2004

18. A proposta da COELCE prevê a realização de 117.497 ligações em 2004, sendo 108.364 por meio de extensão de secundário, e 9.133 com extensão de primário. A Tabela 03 apresenta o número de domicílios sem energia elétrica e as metas propostas pela concessionária.

Tabela 03 – Metas para 2004, Domicílios não-atendidos e Histórico de ligações
Agrupadas segundo o ano de universalização dos municípios

| | Número de municípios | Média do número de ligações realizadas 2001/2003 | | | Domicílios não atendidos (Janeiro 2003) | | | Metas para 2004 | | |
|--------------|----------------------|--|---------------|----------------|---|----------------|----------------|-----------------|--------------|----------------|
| | | Res. | Rural | Total | urbano | rural | total | Ext.Sec. | Ext.Prim. | Total |
| 2004 | 8 | 33.475 | 449 | 33.924 | 4.989 | 2.007 | 6.996 | 48.157 | 5.220 | 53.377 |
| 2006 | 40 | 15.211 | 3.472 | 18.682 | 7.484 | 13.855 | 21.339 | 15.209 | 996 | 16.205 |
| 2008 | 41 | 12.581 | 4.227 | 16.808 | 10.443 | 20.516 | 30.959 | 14.841 | 537 | 15.378 |
| 2010 | 44 | 9.138 | 4.563 | 13.701 | 9.859 | 35.593 | 45.452 | 12.418 | 870 | 13.288 |
| 2012 | 36 | 8.902 | 4.368 | 13.270 | 12.467 | 47.113 | 59.580 | 13.177 | 967 | 14.144 |
| 2014 | 13 | 2.052 | 1.104 | 3.156 | 4.489 | 16.308 | 20.797 | 4.067 | 467 | 4.534 |
| 2015 | 2 | 546 | 444 | 990 | 437 | 3.066 | 3.503 | 495 | 76 | 571 |
| Total | 184 | 81.905 | 18.626 | 100.531 | 50.168 | 138.458 | 188.626 | 108.364 | 9.133 | 117.497 |

19. Conforme ilustrado na Tabela 03, a meta proposta para os municípios a serem universalizados em 2004 é significativamente superior ao número de domicílios não-atendidos, em especial se forem comparadas as metas via extensão de rede primária e os domicílios rurais não-atendidos. Nos demais municípios, as metas propostas são equivalentes à média histórica de ligações. A avaliação de toda a área de concessão indica um crescimento da ordem de 17% do número de ligações. Verifica-se, portanto, que as metas propostas para o ano de 2004 são adequadas.

IV. DA CONCLUSÃO

Fls. 6 da Nota Técnica nº 096/2004–SRC/ANEEL, de 05/08/2004.

20. O Plano de Universalização apresentado pela Companhia Energética do Ceará – COELCE atende às diretrizes estabelecidas pela Resolução ANEEL nº 223, de 2003.

21. Assim, o Plano proposto está apto para aprovação.

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DA ELETRICIDADE